



DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, recebe o Projeto de Lei de autoria do Vereador Nem Contador, que "Autoriza a concessão de apoio cultural, na forma de subvenção social, em favor da Associação Cultural, Educativa e Desportiva de Bonfinópolis de Minas-MG".

Determina ainda, sua numeração, publicação, e distribuição de cópias aos Vereadores.

Bonfinópolis de Minas-MG, 21 de dezembro de 2023.

Marcos Melo do Rê
Vereador **NEM CONTADOR**
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em <u>21/12/2023</u> às <u>19:27</u> horas, e registro em livro próprio às folhas <u>52</u> Sob o nº <u>338</u> <i>Mari</i> Servidor Responsável
